



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Igaratá

ANO 01 – IGARATÁ, 31 DE AGOSTO DE 2017 – EDIÇÃO 015

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 038 DE 29 DE AGOSTO DE 2.017.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”

CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, nos usos das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2.017.

Art. 2º - Todas as Secretarias voltam a funcionar normalmente no dia 11 de setembro de 2.017.

Art. 3º - Não se aplica o ponto facultativo para as atividades essenciais e ininterruptas, permanecendo o horário de trabalho normal e regulamentar, devendo a remuneração destas atividades ocorrer mediante pagamento de H.E.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 29 de agosto de 2.017.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária

GABINETE

DESPACHO DO GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 PROC. ADM. Nº 1290/2017 – EDITAL Nº 50/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, dados, voz por fibra óptica e WI-FI PÚBLICO, para atender a todas as secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (DOZE) meses

Face ao constante nos autos, mediante às impugnações interpostas pelas interessadas e a resposta da Pregoeira, ACOLHO parcialmente as razões apresentadas e DECIDO pela suspensão e a prorrogação de prazo para a reabertura do certame.

Igaratá, 28 de agosto de 2017.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO



**PREFEITURA
DE
IGARATÁ**

SECRETARIAS

NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA

No Jornal “Bom Dia” Edição nº 574 do dia 12 de agosto de 2.017, página 13, onde se lê Decreto nº 035 de 09 de agosto de 2.017, Leia-se, Decreto nº 036 de 09 de agosto de 2.017.

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 026/2017

Mauro Siqueira Teixeira, RG. 13.550.828-9, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Igaratá, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os docentes concursados nos termos da Lei Municipal nº 1.382/08, alteradas pelas leis nº 1.442/09, nº 1.512/10, nº 1.661/12, Decreto nº 002, de 02 de fevereiro de 2017 e Concurso Público nº 001/2014, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Municipal de Atribuição de Classes/Aulas 2017, que fará realizar, como segue:

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2017

Dia 04/09/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Igaratá, situada na Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330, Centro, Igaratá-SP

Constituição de Jornada – PEB-II
Roseli de Oliveira Watanabe – RG. 21.238.507-0
Horário 13:30

Carga Suplementar – PEB - II
Roseli de Oliveira Watanabe – RG. 21.238.507-0
Horário 13:40

Igaratá, 31 de agosto de 2017.

Mauro Siqueira Teixeira – RG. 13.550.828-9
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente
Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá
Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau
Secretária: Jucimara Ribeiro Brito
Assessoria de Imprensa:
Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)